



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 096, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Concede férias-prêmio à
servidora Maria Alice Furtado de
Almeida conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 61, da Lei Complementar nº 06/2022 que “Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal e dá outras providências” e a Lei nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias-prêmio à servidora MARIA ALICE FURTADO DE ALMEIDA, Mat. E-351, admitida em 17/08/1999, no Cargo de Provimento Efetivo de Professor Municipal, pelo período de 01/07/2025 a 30/07/2025.

Art. 2º - Fica autorizada a conversão da licença-prêmio em espécie sendo o pagamento processado por meio de empenho.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal